



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 15 , DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Torna estável Servidora Pública Municipal.

**MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estável, a contar de 05 de abril, a servidora municipal **Waldirene Lemos Espíndola**, nomeada em 05 de abril de 2017, através de concurso público para o cargo de **Servente**, conforme disposto nos artigos 20 e 21 da Lei n. 424/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI, EM 06 DE ABRIL DE 2020.**

  
Manoel Osório Teixeira Rodrigues  
Presidente-2020

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

